

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 24305/2008****Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 29 de Agosto de 2008, foram celebrados em 10 de Setembro, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis nos termos legais, com Maria da Graça Afonso Ferreira, Maria Pereira Silva Milheiro e Sílvia Ferreira da Fonseca, em regime de horário completo e Elisabete dos Santos Fernandes Tavares, Ana Sofia Carvalho Figueiredo Pinto, Ana de Almeida Costa, Maria de Lurdes Afonso Ribeiro Simões, Sissi Marques Martins dos Santos, Sónia Oliveira Loureiro, Ângela Maria Ferreira Resende, Rosa Maria Rodrigues Silveira, Maria Natália Morgado Afonso Cristina, Isabel Maria Silva Cerdeira de Carvalho e Aida da Fonseca Ferreira, em regime de horário incompleto, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa (escala 1, índice 142), do grupo de pessoal Auxiliar, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

16 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

300763817

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA**Aviso n.º 24306/2008**

Nos termos da lei se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia da Bobadela de 8 de Setembro de 2008, e precedendo concurso externo de ingresso aberto pelo Aviso n.º 13393/08-Referência 4, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 83, de 29.04.2008, se procedeu à nomeação por tempo indeterminado de José Carlos Viana Peixoto, na categoria Operário/Jardineiro, carreira de Operário Qualificado, do grupo de pessoal Operário Qualificado, sendo a remuneração pelo escalão 1 índice 142. O nomeado tomará posse no prazo de 20 dias. (Isento de visto prévio do TC nos termos conjugados do n.º 1 artigo 114.º com o artigo 46.º da Lei 98/97, de 26.08).

10 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Neves da Silva Carvalho*.

300761613

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso (extracto) n.º 24307/2008**

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberou em reunião de 17 de Setembro de 2008, proceder à reclassificação profissional do funcionário abaixo identificado, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

Nuno Alberto Cristóvão Figueiredo Dinis, com a categoria de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, posicionado no Escalão 1/índice 155, para a categoria de Auxiliar Técnico de Análises, Esc.1/índice 199. (Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08.)

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o Termo de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300761792

Aviso (extracto) n.º 24308/2008

Torna-se público que, em reunião de 17.09.2008, do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, foi deliberado nomear na categoria abaixo indicada, os candidatos aprovados no Con-

curso Interno de Acesso Limitado, cujo aviso de abertura foi publicado por ordem de serviço interna de 26.06.2008:

Dois lugares na categoria de Topógrafo Principal:

Sérgio Filipe Marques de Jesus.
Ângelo Miguel Leiria de Nóbrega.

Os nomeados deverão assinar os Termos de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

300761784

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**Aviso n.º 24309/2008**

Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, Vogal do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público, que o Conselho de administração deliberou, na reunião que teve lugar no dia 22 de Setembro de 2008, renovar os contratos a Termo Resolutivo Certo por 1 ano, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei 99/2003, de 27 de Agosto de 2003, com os funcionários seguintes:

- Miguel Filipe Jesus Solha — Auxiliar Técnico de Análises;
- Rui Manuel Madureira Monteiro — Técnico Profissional de Mecânica

23 de Setembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

300762594

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 24310/2008**

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 03 de Setembro de 2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares da carreira de Operário Altamente Qualificado na categoria de Operário Altamente Qualificado Principal — Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 07 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso, cessando com o preenchimento das mesmas.

3 — Local de trabalho — Toda a área do município de Vila Franca de Xira.

4 — Remunerações e outras condições — Os titulares dos lugares a prover serão remunerados pelo escalão 1, índice 233 a que corresponde o vencimento ilíquido de 777,31€ constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhes aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

5 — Conteúdos funcionais — Os constantes do Anexo do Decreto-Lei n.º 84/2002, de 05 de Abril.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho):

6.2 — Requisitos Especiais — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, poderão candidatar-se ao presente concurso os operários altamente qualificados operadores de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, da carreira de

operário altamente qualificado, com pelo menos seis anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Formalização das candidaturas — Requerimento em modelo — tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para SMAS — Av.ª Pedro Vitor, n.º 5 — 2600-221 Vila Franca de Xira, devendo constar:

8.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);

8.2 — Identificação do concurso a que concorre, bem como do número, data e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

8.3 — Habilitações literárias e profissionais;

8.4 — Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

8.5 Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

9 — Documentos exigidos — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

9.1 — Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

9.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias;

9.3 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas;

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal destes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que constem dos respectivos processos individuais, nomeadamente os referidos nos n.ºs 9.2 e 9.3 do número anterior.

11 — São motivo de exclusão do concurso a não instrução dos requerimentos nos termos indicados. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

12.1 — Avaliação Curricular — Destinada a avaliar as aptidões profissionais do candidato ao desempenho do lugar, com base na análise do respectivo currículo profissional.

A avaliação curricular terá como factores de apreciação a Habilitação Académica de Base (HAB), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Classificação de Serviço (CS).

12.2 — Entrevista profissional de selecção — Com a duração máxima de 15 minutos — Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ao desempenho do lugar, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Espírito de iniciativa;
- b) Conhecimentos da função;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Sentido de responsabilidade.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Afixação e publicação das listas — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Realização dos métodos de selecção — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

16 — Constituição do júri — O júri de selecção para o concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Rafael António Barreto Ferreira — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Equipamentos.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Silva Santos — Técnico 1.ª Classe (Electrotecnia Automação Ind. e Sistemas de Potência), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Carlos Henrique Romano — Técnico Superior de 2.ª Classe (Técnico Superior).

Vogais suplentes:

Carlos de Jesus de Matos — Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Abastecimento de Água.

Jorge Miguel Rosário Santos Cruz — Técnico Principal (Eng.º Civil).

19 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vale Antunes*.

300764157

Aviso n.º 24311/2008

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, tomada em reunião de 03 de Setembro de 2008 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de Operário Qualificado na categoria de Operário Qualificado Principal — Canalizador, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, com as respectivas alterações, 427/89, de 07 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o preenchimento da mesma.

3 — Local de trabalho — Toda a área do município de Vila Franca de Xira.

4 — Remunerações e outras condições — O titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 204 a que corresponde o vencimento líquido de 680,56€ constante dos anexos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Local.

5 — Conteúdos funcionais — Os constantes do Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais (os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho):

6.2 — Requisitos Especiais — podem candidatar-se os operários qualificados canalizadores com pelo menos seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Formalização das candidaturas — Requerimento em modelo — tipo dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a utilizar obrigatoriamente nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, devendo ser solicitado à Secção Administrativa de Pessoal destes Serviços, onde poderá ser entregue ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para SMAS — Av.ª Pedro Vitor, n.º 5 — 2600-221 Vila Franca de Xira, devendo constar:

8.1 — Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, morada, telefone, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte fiscal);